



PORTARIA Nº 203 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49 inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004.

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Sra. **DARDANE FERREIRA DE LIMA** inscrita no CPF sob o nº 081.428836-78, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, a Senhora **DARDANE FERREIRA DE LIMA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula **558**, requereu, na data de 18/12/2024, exoneração do Cargo Efetivo;

CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **pedido** a servidora **DARDANE FERREIRA DE LIMA**, matrícula **558**, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; para qual foi nomeada, em 02 de maio de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 18 de dezembro de 2024.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL